

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DIVERSOS PARA PISCINAS DAS UNIDADES EXECUTIVAS DO SESC GOIÁS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Produtos Químicos diversos a serem utilizados nas piscinas adulto/infantil das Unidades Executivas do Sesc Goiás: Universitário, Anápolis, Façalville, Caldas Novas, Jataí, Pirenópolis e Campinas, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos dos produtos descritos neste Termo de Referência e constantes nas RCMS's: 19/0618, 19/0999, 19/1000, 19/1001, 19/1009, 19/1021 e 19/1027, respectivamente.

2. JUSTIFICATIVA

A compra dos produtos químicos é indispensável para manter o controle sanitário das águas das piscinas, utilizando de vários produtos para realização do tratamento, manutenção, limpeza e conservação da água localizada no parque aquático das Unidades Executivas do Sesc.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	ALGICIDA DE CHOQUE - EMBALAGEM DE 5 LITROS.	20	UND
02	CORO GRANULADO ESTABILIZADO - EMBALAGEM APROVADA PELO INMETRO DE 10 KG (LACRADA). COM TEOR DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO ENTRE 55 % A 65 %. COMPOSIÇÃO: DICLORO ISOCIANURATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	135	UND
03	ELIMINADOR DE OLEOSIDADE - SEM ADIÇÃO DE CLARIFICANTES E ALGICIDAS - EMBALAGEM DE 1 LT.	25	UND
04	HIPOCLORITO DE SÓDIO - BOMBONA DE 60 KILOS, A UNIDADE POSSUI VASILHAMES PARA TROCA.	60	UND
05	CLARIFICANTE DECANTADOR - EMBALAGEM DE 05 LITROS.	45	UND
06	SULFATO DE ALUMINIO - EMBALAGEM DE 05 KG.	20	UND
07	BARRILHA LEVE - EMBALAGEM DE 05 KG.	100	UND

08	BARRILHA LEVE - EMBALAGEM DE 05 KG.	50	UND
09	CLARIFICANTE DECANTADOR - EMBALAGEM DE 05 LITROS.	92	UND
10	CLORO GRANULADO ESTABILIZADO - EMBALAGEM APROVADA PELO INMETRO DE 10 KG (LACRADA). COM TEOR DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO ENTRE 55 % A 65 %. COMPOSIÇÃO: DICLORO ISOCIANURATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	195	UND
11	ESTABILIZANTE DE CLORO - EMBALAGEM DE 01 KG.	110	UND
12	ESTOJO DE ANALISE DE ALCALINIDADE. CONTENDO: ESTOJO DE ANALISE. REAGENTE BENZOICO E TOLUENOS SULFÔNICOS COM 23 ML. REAGENTE SOLUÇÃO ÁCIDA COM 23 ML.	4	KIT
13	ESTOJO DE ANALISE DE CLORO E PH. CONTENDO: ESTOJO DE ANALISE. REAGENTE DE PH COM 23 ML. REAGENTE DE CLORO COM 23 ML.	6	KIT
14	LIMPA BORDA (PH NEUTRO) NÃO ALTERA O PH DA ÁGUA, COM ANTI ESPUMA - EMBALAGEM DE 5 LITROS.	40	UND
15	REFIL REAGENTE DE CLORO COM 23 ML.	12	UND
16	REFIL REAGENTE DE PH COM 23 ML.	12	UND
17	REFIL REAGENTE INDICADOR DE ALCALINIDADE COM 23 ML.	12	UND
18	REFIL REAGENTE TITULANTE DE ALCALINIDADE COM 23 ML.	12	UND
19	ELIMINADOR DE OLEOSIDADE - SEM ADIÇÃO DE CLARIFICANTES E AGICIDAS - EMBALAGENS DE 1 LITRO.	60	UND
20	ALGICIDA DE CHOQUE - EMBALAGEM DE 5 LITROS.	80	UND
21	ALGICIDA DE CHOQUE - EMBALAGEM DE 5 LITROS.	50	UND
22	BARRILHA LEVE - EMBALAGEM DE 05 KG.	400	UND
23	CLARIFICANTE DECANTADOR - EMBALAGEM DE 05 LITROS.	150	UND
24	CLORO GRANULADO ESTABILIZADO - EMBALAGEM APROVADA PELO INMETRO DE 10 KG (LACRADA). COM TEOR DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO ENTRE 55 % A 65 %. COMPOSIÇÃO: DICLORO ISOCIANURATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	800	UND
25	ELIMINADOR DE OLEOSIDADE - SEM ADIÇÃO DE CLARIFICANTES E ALGICIDAS - EMBALAGEM DE 1 LT.	1000	UND
26	ESTOJO DE ANALISE DE ALCALINIDADE. CONTENDO: ESTOJO DE ANALISE. REAGENTE BENZOICO E TOLUENOS SULFÔNICOS COM 23 ML. REAGENTE SOLUÇÃO ÁCIDA COM 23 ML.	2	KIT
27	ESTOJO DE ANALISE DE CLORO E PH. CONTENDO: ESTOJO DE ANALISE. REAGENTE DE PH COM 23 ML. REAGENTE DE CLORO COM 23 ML.	3	KIT

28	HIDROGENOCARBONATO DE SÓDIO (ELEVADOR DE ALCALINIDADE) COM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 99,0% - TOTALMENTE SOLÚVEL ÁGUA. EMBALAGEM DE 25KG.	300	UND
29	HIPOCLORITO DE CÁLCIO GRANULADO – COM TEOR DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO DE 70%, FORMULA MOLECULAR: CA(OCl)2, COM ALTA SOLUBILIDADE DO PRODUTO EM CONTATO COM A ÁGUA. EMBALAGEM APROVADA PELO INMETRO DE 10KG (LACRADA). APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	100	UND
30	HIPOCLORITO DE SÓDIO - BOMBONA DE 60 KILOS, A UNIDADE POSSUI VASILHAMES PARA TROCA.	730	BBO
31	LIMPA BORDA - (PH-NEUTRO) NÃO ALTERA O PH DA AGUA, COM ANTI ESPUMA - EMBALAGENS DE 5 LITROS.	700	UND
32	REFIL REAGENTE DE CLORO COM 23 ML	15	UND
33	REFIL REAGENTE DE PH COM 23 ML	15	UND
34	REFIL REAGENTE INDICADOR DE ALCALINIDADE COM 23 ML.	20	UND
35	REFIL REAGENTE TITULANTE DE ALCALINIDADE COM 23 ML.	8	UND
36	SULFATO DE ALUMINIO - EMBALAGEM DE 05 KG.	80	UND
37	HIPOCLORITO DE SÓDIO COM 12% DE CLORO ATIVO - BOBONA DE 60 KILOS, A UNIDADE POSSUI VASILHAMES PARA TROCA.	1300	BBO
38	LIMPA BORDA - (PH-NEUTRO) NÃO ALTERA O PH DA AGUA, COM ANTI ESPUMA - EMBALAGENS DE 5 LITROS.	200	UND
39	SULFATO DE ALUMINIO - EMBALAGEM DE 05 KG.	2500	UND
40	BARRILHA LEVE - EMBALAGEM DE 05 KG.	30	UND
41	CLARIFICANTE DECANTADOR - EMBALAGEM DE 05 LITROS.	20	UND
42	CLORO GRANULADO ESTABILIZADO - EMBALAGEM APROVADA PELO INMETRO DE 10 KG (LACRADA). COM TEOR DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO ENTRE 55 % A 65 %. COMPOSIÇÃO: DICLORO ISOCIANURATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	75	UND
43	LIMPA BORDA - (PH-NEUTRO) NÃO ALTERA O PH DA AGUA, COM ANTI ESPUMA - EMBALAGENS DE 5 LITROS.	30	UND
44	ELIMINADOR DE OLEOSIDADE - SEM ADIÇÃO DE CLARIFICANTES E ALGICIDAS - EMBALAGEM DE 1 LT.	10	UND
45	ESTOJO DE ANALISE DE CLORO E PH. CONTENDO: ESTOJO DE ANALISE. REAGENTE DE PH COM 23 ML. REAGENTE DE CLORO COM 23 ML.	5	KIT
46	REFIL REAGENTE DE CLORO COM 23 ML	7	UND
47	REFIL REAGENTE DE PH COM 23 ML	7	UND
48	ALGICIDA DE CHOQUE - EMBALAGEM DE 5 LITROS.	30	UND
49	BARRILHA LEVE - EMBALAGEM DE 05 KG.	80	UND
50	CLARIFICANTE DECANTADOR - EMBALAGEM DE 05 LITROS.	45	UND

51	CLORO GRANULADO ESTABILIZADO - EMBALAGEM APROVADA PELO INMETRO DE 10 KG (LACRADA). COM TEOR DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO ENTRE 55 % A 65 %. COMPOSIÇÃO: DICLORO ISOCIANURATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	70	UND
52	ESTABILIZANTE DE CLORO - EMBALAGEM DE 01 KG.	60	UND
53	ESTOJO DE ANALISE DE ALCALINIDADE. CONTENDO: ESTOJO DE ANALISE. REAGENTE BENZOICO E TOLUENOS SULFÔNICOS COM 23 ML. REAGENTE SOLUÇÃO ÁCIDA COM 23 ML.	1	KIT
54	ESTOJO DE ANALISE DE CLORO E PH. CONTENDO: ESTOJO DE ANALISE. REAGENTE DE PH COM 23 ML. REAGENTE DE CLORO COM 23 ML.	2	KIT
55	HIDROGENOCARBONATO DE SÓDIO (ELEVADOR DE ALCALINIDADE) COM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 99,0% - TOTALMENTE SOLÚVEL ÁGUA. EMBALAGEM DE 25KG.	4	UND
56	LIMPA BORDA - (PH-NEUTRO) NÃO ALTERA O PH DA AGUA, COM ANTI ESPUMA - EMBALAGENS DE 5 LITROS.	20	UND
57	REFIL REAGENTE DE CLORO COM 23 ML	20	UND
58	REFIL REAGENTE DE PH COM 23 ML	10	UND
59	REFIL REAGENTE INDICADOR DE ALCALINIDADE COM 23 ML.	5	UND
60	REFIL REAGENTE TITULANTE DE ALCALINIDADE COM 23 ML.	5	UND
61	SULFATO DE ALUMINIO - EMBALAGEM DE 05 KG.	20	UND
62	BARRILHA LEVE - EMBALAGEM DE 05 KG.	100	UND
63	CLORO GRANULADO ESTABILIZADO - EMBALAGEM APROVADA PELO INMETRO DE 10 KG (LACRADA). COM TEOR DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO ENTRE 55 % A 65 %. COMPOSIÇÃO: DICLORO ISOCIANURATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	120	UND
64	SULFATO DE ALUMINIO - EMBALAGEM DE 05 KG.	100	UND
65	ALGICIDA DE CHOQUE - EMBALAGEM DE 5 LITROS.	36	UND
66	CLARIFICANTE DECANTADOR - EMBALAGEM DE 05 LITROS.	60	UND
67	ESTOJO DE ANALISE DE CLORO E PH. CONTENDO: ESTOJO DE ANALISE. REAGENTE DE PH COM 23 ML. REAGENTE DE CLORO COM 23 ML.	3	KIT
68	HIPOCLORITO DE SÓDIO - BOMBONA DE 60 KILOS, A UNIDADE POSSUI VASILHAMES PARA TROCA.	84	UND
69	LIMPA BORDA - (PH-NEUTRO) NÃO ALTERA O PH DA AGUA, COM ANTI ESPUMA - EMBALAGENS DE 5 LITROS.	24	UND
70	ELIMINADOR DE OLEOSIDADE - SEM ADIÇÃO DE CLARIFICANTES E ALGICIDAS - EMBALAGEM DE 1 LT.	24	UND

3.1 Os materiais a serem adquiridos, deverão estar de acordo com as especificações contidas neste termo de referência e aos padrões de qualidade exigidos nas normas da Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005, na qual descrevem a terminologia, procedimentos, classificação, balneabilidade e o tratamento das piscinas;

3.2 Apresentar junto com a proposta de preços a Ficha de Informação e Segurança de Produtos Químicos – FISPQ, devidamente acompanhada do registro na ANVISA de produtos;

3.3 Os produtos químicos deverão ter validade mínima de 3 (três) meses;

4.CONDIÇÕES DE ENTREGA E FATURAMENTO DO OBJETO:

4.1. Fornecimento de bem (s) de forma parcelada no período de 12 (doze) meses de acordo com a necessidade e solicitação da contratante;

4.2. A entrega dos produtos deverá estar em atendimento a legislação vigente as Boas Práticas de Fabricação – ANVISA – <http://anvisa.gov.br/saneantes> .

4.3. Fica estabelecido que a entrega deverá ser feita em até 03 (três) dias após a solicitação da Contratante;

4.4. Os materiais especificados deverão ser de primeira qualidade;

4.5. Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos à contratada e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional;

4.6. Os materiais serão entregues nas Unidades Executivas, conforme endereços a seguir:

4.6.1. Itens 01 ao 07 – Sesc Universitário

Endereço: Avenida Universitária nº 1.749, Setor Universitário, Goiânia – GO, CEP: 74.610-100. CNPJ: 03.671.444/0002-28

4.6.2. Itens 08 ao 20 – Sesc Anápolis

Endereço: Av. Santos Dumont esq. com Zeca Louza S/N - CEP.: 75.110.110. CNPJ: 03.671.444/0006-51.

4.6.3. Itens 21 ao 36 – Sesc Façalville

Endereço: Avenida Ipanema nº 1.600, Setor Façalville, Goiânia – GO, CEP: 74.350-010. CNPJ: 03.671.444/0005-70

4.6.4. Itens 37 ao 39 – Sesc Caldas Novas

Endereço: Av. Ministro Elias Bufaiçal - Bairro do Turista I - CEP.: 75.680.001. CNPJ: 03.671.444/0008-13

4.6.5. Itens 40 ao 47 – Sesc Jataí

Endereço: Rua Deputado Costa Lima - Vila Santa Maria - CEP.: 75.800-110, Jataí – GO. CNPJ: 03.671.444/0012-08

4.6.6. Itens 48 ao 61 – Sesc Pirenópolis

Endereço: R. Pireneus, 45 - Centro, Pirenópolis - GO, CEP: 72980-000. CNPJ: 03.671.444/0010-38.

4.6.7. Itens 62 ao 70 - Sesc Campinas

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul Nº 123, Campinas, Goiânia – Go, CEP: 74.520-070. CNPJ: 03.671.444/0003-09

5. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

5.1. DA CONTRATADA

5.1.1. A empresa vencedora, obriga-se a fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações definidas e apresentadas neste Termo de Referência, isento de defeito de fabricação ou ainda, que impossibilite sua utilização.

5.1.2. Caso seja observado algum defeito no produto licitado, a empresa se obriga a efetuar a troca imediatamente sem nenhum ônus para o SESC/GO.

5.1.3. Enquanto não ocorrer a substituição ou troca do objeto desta licitação, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades.

5.1.4. Todos os produtos de formulação química deverão possuir na embalagem a identificação do responsável técnico, bem como o número do respectivo registro na Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

5.2. DO SESC GOIÁS

5.2.1. Notificar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar no objeto licitado.

5.2.2. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com o termo de referência e demais normas da Entidade.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1 A empresa deverá apresentar no mínimo 1 (um) atestado de Capacidade Técnica de pessoa jurídica de direito público e/ou privado, comprovando que a licitante executa e/ou executou o objeto com quantidades

iguais ou no mínimo 50%, e/ou similar ao solicitado, e obteve desempenho satisfatório.

7. DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento dos produtos objeto deste Termo de Referência, ocorrerá em até 15 (quinze) dias subsequente à entrega da NF com aceite do serviço e será feito preferencialmente através de boleto bancário. Não sendo possível o pagamento poderá ocorrer através de crédito em conta corrente da empresa licitante, oportunidade em que a empresa deverá constar os dados bancários para depósito na NF.

7.2 A licitante deverá expor junto a Nota Fiscal sua regularidade fiscal através das certidões Federal, Estadual, Municipal e FGTS.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do contrato será exercida pelo (a) Gerente de cada Unidade Executiva do Sesc demandante deste objeto e/ou outro Colaborador/Responsável indicado pelas Gerências, em conjunto com a Seção de Apoio Operacional e Serviços - SAOS.

Fiscal	Fiscal Suplente
José Edivaldo dos Santos Ass. Técnico III – Encarregado Serviços Gerais do Sesc Universitário CPF: 266.328.371-15 Matrícula: 9191	Cleidiane Rezende da Silva Ass. Técnico III – Recriador do Sesc Universitário CPF: 014.533.661-13 Matrícula: 8981
Tiago Nóbrega Stival Gerente do Sesc Anápolis CPF: 913.717.321-91 Matrícula: 6177	Antônio César Crispim Responsável Serviços Gerais do Sesc Anápolis CPF: 307.619.171-72 Matrícula: 5216
Daniela Divina Vieira Pontes Responsável Técnica de Infraestrutura, Operações e Serviços do Sesc Faiçalville CPF: 801.586.501-82 Matrícula: 7142	Weily Aparecido Oliveira Cardoso Encarregado de Manutenção do Sesc Faiçalville CPF: 891.829.101-97 Matrícula: 3309
Luiz Humberto Soares Chefe de Manutenção do Sesc Caldas Novas CPF: 220.064.861-87 Matrícula: 1893	Mauro Miguel Junior Gerente Geral do Sesc Caldas Novas CPF: 792.917.401-87 Matrícula: 10094

Cristina Medeiros Carvalho Assistente Técnico III do Sesc Jataí CPF: 713.596.641-49 Matrícula: 8994	Rodrigo Cabral de Carvalho Gerente do Sesc Jataí Integração Sesc – Senac CPF: 015.875.031-40 Matrícula: 1854
Dynelle Seixas Santana Gerente de Unidade do Sesc Pirenópolis CPF: 891.567.901-63 Matrícula: 10219	Hiara da S. Modesto Oliveira. Assistente Técnico Financeiro do Sesc Pirenópolis CPF: 859.926.901-15 Matrícula: 5966
Cláudia Castro Oliveira Montes Gerente Sesc Campinas CPF:479.123.591-68 Matricula:1702	Clécia Rodrigues de Souza Sesc Campinas CPF:775.763.141-68 Matricula:2393

Cristiane Neres Ribeiro Mota
Chefe da Seção de Apoio Operacional e Serviços
Integração Sesc – Senac
Matrícula: 0416 - CPF: 777.193.281-91
Fiscal

Alexandre Ismael Neves
Assistente Administrativo II da Seção de Apoio Operacional
e Serviços
Integração Sesc – Senac
Matrícula 6517 - CPF:616.219.941-04
Fiscal Suplente